



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3513/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Aleques Sandro Teixeira Bicalho, matrícula nº 0448, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016;

II – José Barbosa de Souza, matrícula nº 0512, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016;

III – José Geraldo Gonçalves, matrícula nº 0501, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016;

IV – José Vicente da Conceição, matrícula nº 1356, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016;

VII – Márcio Antônio de Oliveira, matrícula nº 1361, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016;

VIII – Maria José Coutinho, matrícula nº 1228, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016;

IX – Rosa Maria dos Santos, matrícula nº 1400, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016;

X – Jorney Ramos Alvim, matrícula nº 1339, no período de 08/07/2016 a 27/07/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Conceder adicional de 1/3 de férias às servidoras:

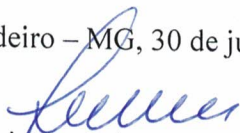
I – Geisemeire da Silva Freitas, matrícula nº 0632;

II – Milene Paschoalino Teixeira Soares, matrícula nº 0633.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

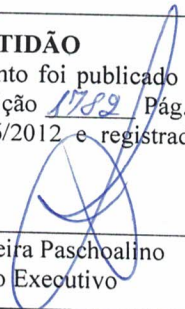
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 30 de junho de 2016.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 01/07/16 Edição 1782 Pág. 137 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo